

## Executivo

### *Câmara aprova projetos do Prefeito Municipal*

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 1º de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou, em urgência especial, dois projetos de lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

**Projeto de Lei 30/2014**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Planejamento. O crédito adicional especial, no valor de R\$ 28.000,00, será utilizado na contratação de empresa para ministrar cursos no Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social (Catis). Essa contratação representa a última etapa para a implantação do Catis.

Os cursos oferecidos serão os seguintes: informática básica; curso de uso da internet; programas antivírus; aplicativos web; desenho técnico; retoque de imagens; suíte gráfica; servidor de internet; sistemas operacionais; e suíte de aplicativos para escritório.

De acordo com a justificativa do projeto, do ponto de vista de uma comunidade, a inclusão digital significa aplicar as tecnologias a processos que contribuam para o fortalecimento de suas atividades econômicas, de sua capacidade de organização, do nível educacional e da autoestima de seus integrantes, de sua comunicação com outros grupos, de suas entidades e serviços locais e de sua qualidade de vida.

**Projeto de Lei 31/2014**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Considerando os repasses realizados pelo Governo Estadual até então, e a previsão de repasses até o final do exercício, o Departamento Municipal de Assistência Social solicitou a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais à APAE, no valor de R\$ 25.600,00.

Segundo a justificativa do projeto, a entidade beneficiária vêm aplicando, obrigatoriamente, esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, bem como realizando a devida prestação de contas perante a Fazenda Municipal, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o município.



Vereadores em Sessão Ordinária

## Orçamento 2015

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno, o Projeto de Lei 28/14, de autoria do Prefeito Municipal, que "estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2015".

A proposta orçamentária para o próximo ano foi elaborada de acordo com os programas do Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas, conforme Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Durante a tramitação do projeto, foi apresentada pela vereadora Vilma Bertho a Emenda Modificativa 05/14, que modifica a redação do inciso III do artigo 5º, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015. A Emenda propõe a diminuição do percentual do limite para abertura de créditos adicionais suplementares realizados via Decreto Municipal.

Na LOA 2015, o valor proposto é de 10% do valor do orçamento, ou seja, o Executivo poderia adequar o orçamento, sem autorização legislativa, até o montante de R\$ 13.928.285,00. Porém, o Tribunal de Contas vem instruindo a diminuição dos limites, já que o grande volume de suplementações evidencia falta de planejamento orçamentário da administração pública.

Assim, a Emenda propõe a fixação do limite anual para suplementações via Decreto no patamar de 6% do valor total do orçamento. Ultrapassado tal limite, a suplementação poderá ser efetuada após submetida ao Legislativo.

### Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º) os vereadores apresentaram 10 indicações. Veja:*

**Indicação 187/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a realização da operação tapa-buracos em várias ruas do Conjunto Habitacional Mário Covas.

**Indicação 188/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a realização da operação tapa-buracos em várias ruas do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme.

**Indicação 189/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão e Vilma Bertho, que indica a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas de Paraguaçu Paulista, bem como nos distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal.

**Indicação 190/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a colocação de tampão de concreto na boca de lobo danificada na rua Arthur Ebel, esquina com a rua Pedro Ambrósio, na Vila Galdino.

**Indicação 191/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a realização da operação tapa-buracos em várias ruas da Vila Galdino.

**Indicação 192/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica à Telefônica-Vivo a reativação da iluminação de segurança das torres instaladas na central de operação situada na rua Manílio Gobbi, em nossa cidade.

**Indicação 193/2014**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica resgatar e promover a dança da catira, valorizando os grupos de catireiros do município.

**Indicação 194/2014**, de autoria do vereador Serginho, que indica a disponibilização e manutenção, em tempo integral, de uma casa de apoio na cidade de Jaú (SP), destinada ao uso dos pacientes paraguaçuenses atendidos pelo Hospital Amaral Carvalho.

**Indicação 195/2014**, de autoria do vereador Serginho, que indica que a coleta diária de lixo seja efetuada diretamente nas lixeiras de cada residência, e não como ocorre atualmente, onde os catadores amontoam o lixo nas esquinas, ou até mesmo no meio da rua.

**Indicação 196/2014**, de autoria do vereador Serginho, que indica a instalação de lixeiras nos postes de energia elétrica da área central da cidade, destinadas a coleta de lixo reciclável e orgânico.

### Mesa Diretora da Câmara

*No próximo dia 18 de dezembro serão escolhidos os quatro novos membros*

No dia 18 de dezembro, às 20h, acontece uma Sessão Extraordinária na Câmara Municipal com a finalidade de eleger a nova Mesa Diretora do Legislativo, para o biênio 2015/2016. A Mesa Diretora é responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos. Os cargos da Mesa são presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário.

O presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas e diretivas internas, sendo seu papel dirigir os trabalhos institucionais e manter sua ordem. Cabe ao parlamentar que ocupa o cargo autorizar a realização de despesas, prestar contas dos gastos do Legislativo, assinar a correspondência oficial e convocar reuniões.

O vice-presidente tem a função de substituir o presidente em sua ausência, além de exercer outras funções, de acordo com solicitação da presidência. Ao 1º secretário, cabe, de modo geral, a função de controlar os documentos das Sessões, além de fazer a leitura das proposições em debate. Também é responsável por controlar o painel eletrônico e apurar os resultados das votações. O 2º secretário substitui o 1º no caso de sua ausência, além de exercer funções por ele delegadas.

Para a eleição da Mesa, não existe a formação de chapas e qualquer vereador pode concorrer a um dos quatro cargos, sendo eleitos os que alcançarem, por meio de votação nominal, a maioria dos votos dos outros vereadores. A votação é aberta, cargo a cargo, e obedece a seguinte ordem: 2º secretário; 1º secretário; vice-presidente; e, por fim, presidente. Ao ser chamado na tribuna, o vereador declara o nome do candidato de sua preferência, concernente ao cargo em votação.

Os eleitos estarão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2015.

### **COOPACAM**

#### *Câmara autoriza uso de imóvel público à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis*

Reunida em Sessão Extraordinária na quinta-feira (11), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóvel público municipal à Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis (COOPACAM).

Em janeiro de 2012 foi criada a COOPACAM, numa parceria do Departamento Municipal de Meio Ambiente e da Incubadora de Cooperativas Populares da Unesp de Assis. À época, sob a orientação dos técnicos da Incubadora, constou como sede da COOPACAM o endereço da Usina de Triagem da Prefeitura Municipal, permanecendo até hoje.

Com o advento da nova Política Nacional de Resíduos Sólidos, a não prorrogação da licença do aterro sanitário, e a opção emergencial e temporária do município em delegar a prestação dos serviços públicos de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (lixo urbano), o serviço do Separador de Lixo na Usina de Triagem deixou de existir.

Assim, é preciso fomentar a coleta seletiva em nossa cidade, disponibilizando, por meio de concessão de uso com encargos, imóvel público municipal com as instalações da Usina de Lixo do Município, à Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis.

Os encargos à COOPACAM, decorrentes da concessão de uso, consistirão na exploração do lixo urbano, realizando a reciclagem de todo o material depositado no local. A concessão de uso será formalizada por escritura pública e terá a duração de 20 anos.

A COOPACAM conta aproximadamente com 20 cooperados, que realizam a coleta seletiva porta a porta em 80% da cidade, no período da manhã, durante 5 dias por semana. A separação e a prensagem do material coletado são realizadas no mesmo espaço da Usina de Triagem da Prefeitura Municipal.



Vereadores aprovam uso de imóvel



Vereadores com alguns membros da COOPACAM

### **Câmara passa a integrar domínio próprio do legislativo**

Desde o último dia 12 de dezembro a Câmara Municipal passou a integrar o domínio próprio dos órgãos legislativos, com o seguinte endereço: **[www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)**

É por meio desse domínio que a população poderá acessar o site da instituição e acompanhar as informações sobre a Câmara Municipal e, também, assistir às sessões plenárias.

A Presidência da Casa aderiu no início do mês a essa iniciativa, a qual vem sendo fomentada pelo Interlegis, que é um programa do Senado Federal em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem por objetivo a valorização do legislativo brasileiro.

O domínio permite que as pessoas utilizem nomes, ao invés de números, para acessar web sites e enviar e receber e-mails. Até então, a Câmara vinha utilizando o domínio .GOV que um domínio de nível nacional gerenciado pelo Poder Executivo.

Já o **.LEG** é o domínio do Legislativo na internet, ou seja, é o nome que agrupa todos os órgãos do Poder Legislativo na rede mundial de computadores.

A extensão .LEG cria uma identidade virtual padrão para o Poder Legislativo. É a partir dos sites .LEG que o público pode acompanhar o trabalho de quem faz a legislação e fiscaliza o uso dos recursos federais no Brasil, no seu estado e município. Várias Câmaras Municipais, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados já utilizam esse domínio.

Assim, enquanto que sites comerciais utilizam **.COM**, sites do governo usam **.GOV**, e sites do judiciário usam **.JUS**, o legislativo passará a utilizar o **.LEG** para sua localização na internet. Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e Tribunais de Contas estão aderindo aos poucos ao novo domínio.

As regras para uso do .LEG são diferenciadas para cada órgão do Legislativo e seguem os seguintes formatos:

#### Órgãos Federais

Padrão: [www.órgão.leg.br](http://www.órgão.leg.br)  
Exemplo: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

#### Assembleias Legislativas

Padrão: [www.al.uf.leg.br](http://www.al.uf.leg.br)  
Exemplo: [www.al.rs.leg.br](http://www.al.rs.leg.br)

#### Câmaras Municipais

Padrão:  
[www.nomedacidade.uf.leg.br](http://www.nomedacidade.uf.leg.br)  
Exemplo:  
[www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

#### Tribunais de Contas dos Estados (TCEs)

Padrão: [www.tce.uf.leg.br](http://www.tce.uf.leg.br)  
Exemplo: [www.tce.ro.leg.br](http://www.tce.ro.leg.br)

Apesar da mudança o antigo domínio da Câmara Municipal de nossa cidade ([www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)) ainda continuará ativo, funcionando em conjunto com o novo, até que no futuro possa ser definitivamente desativado.



### **Miguel Canizares é reeleito Presidente da Câmara**

*Mesa Diretora é composta ainda por Antian, Elaine Assistente Social e Kátia do Jornal*

Reunidos em Sessão Extraordinária na noite de quinta-feira (18) os vereadores de Paraguaçu Paulista escolheram, em votação aberta, a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2015-2016.

O vereador Miguel Canizares foi reeleito Presidente; Antian vice-presidente; Elaine Assistente Social novamente 1ª secretária; e Kátia do Jornal 2ª secretária.

A nova Mesa Diretora do Legislativo foi eleita por 7 votos a 6 dos vereadores e está automaticamente empossada a partir de 1º de janeiro de 2015.



Nova Mesa Diretora da Câmara

*Jornalista Responsável  
Leonardo Volcean - MTB 49.924*